

61

21

janeiro

82

, no uso de suas


atribuições legais,

R E S O L V E

ADMITIR VANILZA FERNANDES TAVEIRA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 21 de janeiro de 1982.


JUIZ DR. BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região